



FACULDADE
BELAVISTA

Edital

Processo Seletivo

ENEM, Certificações
e Olimpíadas

2026

ÍNDICE

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS.....	2
2. DAS INSCRIÇÕES.....	3
3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	4
4. DAS FASES.....	6
4.3 PRIMEIRA FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS.....	6
4.3.1 ENEM.....	6
4.3.2 EXAMES INTERNACIONAIS.....	7
4.3.3 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO.....	8
4.4 SEGUNDA FASE - DINÂMICA.....	11
4.5 TERCEIRA FASE - ENTREVISTA.....	15
5. DA CLASSIFICAÇÃO.....	17
5.1 MODALIDADE ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO).....	17
5.2 MODALIDADE EXAMES INTERNACIONAIS.....	18
5.2.1 IB - INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA PROGRAMME.....	18
5.2.2 ABITUR.....	19
5.2.3 BAC (BACCALAURÉAT).....	20
5.2.4 SAT - SCHOLASTIC APTITUDE TEST.....	21
5.3 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO.....	22
6. DAS MATRÍCULAS.....	23
7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	24
8. DAS MÚLTIPLAS INSCRIÇÕES NA PRIMEIRA FASE.....	24
9. MENSALIDADES DOS CURSOS.....	20
10. BOLSAS DE ESTUDO.....	25
11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	25
12. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26
13. CRONOGRAMA.....	26
ANEXO 1 - Texto modelo para Segunda Fase (Dinâmica).....	28

FACULDADE BELAVISTA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2026

O Diretor Geral da Faculdade Belavista, credenciada pela Portaria MEC nº 783 de 21/10/2022, publicada no DOU em 24/10/2022, mantida pelo CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o regimento em vigor e considerando a legislação pertinente, torna pública as normas do Processo Seletivo para as vagas disponíveis para o ano letivo de 2026.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

O Processo Seletivo está aberto para os cursos de Ciências Econômicas e Direito (Portaria nº 963 de 10/11/2022, publicada no DOU em 11/11/2022).

1.1 As vagas ofertadas para o período letivo referido neste Edital estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Cursos	ENEM	Exames Internacionais				Olimpíadas do Conhecimento	Total
		IB	ABITUR	BAC	SAT		
Ciências Econômicas	4	2	2	2	1	1	12
Direito	4	2	2	2	1	1	12

1.2 Além das mencionadas no item anterior, outras 38 vagas serão oferecidas por meio do Vestibular Belavista. Esta modalidade possui regras específicas que estão detalhadas em Edital próprio, disponível no site da Faculdade Belavista

1.3 O ingresso de candidatos de Segunda Graduação e transferência estará condicionado ao não-preenchimento do total das vagas descritas em 1.1 e 1.2. O processo de inscrição e análise da documentação exigida para esta modalidade de acesso estará disponível no site da Faculdade Belavista (<https://faculdadebelavista.edu.br/processo-seletivo/>) entre os dias 25 e 30 de janeiro de 2026 será tramitado exclusivamente por este canal.

1.4 Para cada um de seus cursos, a Faculdade Belavista oferecerá um total de 50 vagas.

1.5 Os candidatos poderão inscrever-se em mais de uma modalidade de acesso, conforme detalhado no item 8 deste Edital.

1.6 O curso de Graduação em Ciências Econômicas terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de seis anos (doze semestres). Os quatro primeiros semestres serão realizados em período integral (manhã e tarde) e, os quatro últimos semestres, no período da manhã.

1.7 O curso de Graduação em Direito terá duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de sete anos e meio (quinze semestres). Os cinco primeiros semestres serão realizados em período integral (manhã e tarde) e, os cinco últimos semestres, no período da manhã.

1.8 A Faculdade Belavista reserva a si o direito de não abrir turma caso o número de aprovados não atinja o mínimo estabelecido pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas exclusivamente pelo site da Faculdade Belavista (<https://faculdadebelaivista.edu.br/processo-seletivo/>), das 10h de 04 de agosto de 2025 até às 23h59 de 12 de janeiro de 2026 (horário de Brasília).

2.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, por qualquer outro meio não especificado.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 e poderá ser pago via pix ou boleto bancário. O link para pagamento será enviado por Whatsapp no prazo de até duas horas após a finalização da ficha de inscrição.

2.4 O boleto poderá ser quitado em até três dias úteis. Em caso de vencimento, o candidato deverá entrar em contato com a Faculdade Belavista pelo whatsapp (11) 97490-6423 e solicitar a reemissão.

2.5 Nos últimos dias de inscrições (de 08 a 12/01/2026), o pix passará a ser a única forma possível de pagamento.

2.6 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e ela terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.7 A Caso tenha recebido voucher após a participação em ação promocional da Faculdade Belavista, o candidato deverá certificar-se, antes de realizar o pagamento, de que o desconto foi corretamente aplicado ao boleto/pix. Eventuais divergências nos valores deverão ser comunicadas pelo candidato à instituição, que lhe enviará um novo link. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução de valores adicionais pagos por inadvertência.

2.8 Após o preenchimento dos dados cadastrais, o candidato receberá, via whatsapp, as orientações para se registrar no Portal do Candidato Belavista. Neste ambiente, ele terá acesso a documentos de interesse e obterá informações gerais e relevantes sobre o Processo Seletivo.

2.9 A partir da efetivação da inscrição, o candidato terá dois canais prioritários de interação com a Faculdade Belavista: o whatsapp, por meio do qual receberá informações sobre as etapas do processo e esclarecerá dúvidas; e o Portal do Candidato Belavista, uma central de recursos de apoio.

2.10 É, portanto, de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de suas informações pessoais na ficha de inscrição e mantê-las atualizadas durante toda a duração do Processo Seletivo.

2.11 Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção poderão ser encontradas na internet por meio de mecanismos de busca.

3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os candidatos que necessitem de atendimento especializado, incluindo pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou com condições específicas de saúde que demandem adaptações deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Faculdade Belavista, via Portal do Candidato Belavista, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado, que descreva com precisão a

espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID –, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

3.1.1 Para o envio do referido laudo, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato, clicar em “Central do Candidato” para fazer login. Em “Documentos/Arquivos solicitados” > “Laudo médico”, fará o upload do documento digitalizado e clicará em “enviar arquivo selecionado”.

3.1.2 Os candidatos poderão enviar os laudos até às 23h59 do dia 12 de janeiro de 2026.

3.1.3 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em PDF com tamanho de até 5MB.

3.1.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

a. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

b. A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

c. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar, durante o período de inscrições, o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

d. As provas são impressas em cores, portanto, caso o candidato seja daltônico e apresente falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores, ele também deverá seguir os mesmos procedimentos descritos em 3.1.

3.3 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

4. DAS FASES

4.1 O Processo Seletivo da Faculdade Belavista será composto de 3 (três) fases: Prova de Conhecimentos Gerais, Dinâmica e Entrevista.

4.2 Cada uma das etapas adotará uma pontuação específica, segundo consta nos itens 4.3.1 “a”; 4.3.2 “c”; 4.3.2.4 “c”; 4.4.20; 4.5.11 deste Edital.

4.3 PRIMEIRA FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Para concorrer na Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais, os candidatos poderão apresentar os resultados que obtiveram nos seguintes instrumentos avaliativos:

- ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- Exames Internacionais (IB, ABITUR, BAC ou SAT);
- Olimpíadas do Conhecimento.

4.3.1 ENEM

a. Para participar do Processo Seletivo nesta modalidade, os candidatos deverão ter atingido médias finais iguais ou superiores a 650. A pontuação final será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas em quatro provas (Ciências Humanas e Suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias e Redação).

b. Para a composição da média final será desconsiderada a prova de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias.

c. Serão aceitas as notas obtidas apenas nas edições 2024 ou 2025. Caso o candidato tenha realizado o exame nas duas datas, será considerado o resultado do ano de seu melhor desempenho.

d. A inscrição do candidato só será considerada válida se o seu resultado estiver registrado no banco de dados do INEP-MEC.

e. A consulta na base de dados do INEP-MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição. Portanto, a Faculdade Belavista e a Fundação VUNESP -encarregada das consultas à base- não se responsabilizam por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP-MEC.

f. Os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 650 passarão à Segunda Fase (Dinâmica).

g. A lista dos convocados para a Segunda Fase (Dinâmica) será tornada pública no dia 20 de janeiro de 2026. Os candidatos aprovados serão notificados por whatsapp e/ou email.

h. Na hipótese de que as notas da edição 2025 do ENEM não sejam divulgadas até a data mencionada no item anterior, a Faculdade Belavista reserva a si o direito de encerrar o processo para os inscritos nesta categoria e passará a considerar apenas os resultados da edição 2024.

4.3.2 EXAMES INTERNACIONAIS

a. Os candidatos poderão submeter notas obtidas nos seguintes Exames Internacionais: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR, BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test).

b. Para que sejam aceitos, os certificados devem ter sido emitidos em 2024 ou 2025.

c. A pontuação mínima exigida para cada exame será:

IB	ABITUR	BAC	SAT
31	< ou = 2,1	14	1200

d. Os candidatos deverão enviar os certificados com a pontuação dos exames até o dia 12/01/2026 por meio do Portal do Candidato Belavista. Para isso, deverão acessar o ambiente digital e clicar em “Central do Candidato” para fazer login. Em “Documentos/Arquivos solicitados” > “Nota Outras Modalidades”, fará o upload do documento digitalizado e clicará em “enviar arquivo selecionado”.

e. Os documentos digitalizados para envio deverão estar salvos em PDF e ter, no máximo, 5 MB.

f. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

g. Os candidatos que atingirem as notas mínimas descritas no quadro detalhado em c) serão automaticamente classificados para a etapa seguinte. Para efeitos de composição da nota final e redistribuição das vagas não preenchidas, às pontuações obtidas via Exames Internacionais será aplicada uma fórmula de equivalência descrita em 5.1.1; 5.2.1; 5.2.2; 5.2.3 e 5.2.4.

h. A lista dos convocados para a Segunda Fase será tornada pública no dia 20 de janeiro de 2026. Os candidatos aprovados serão notificados por whatsapp e/ou email.

4.3.3 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

4.3.2.1 As premiações ouro, prata e bronze conferidas em Olimpíadas do Conhecimento poderão ser utilizadas como pontuação da Primeira Fase.

4.3.2.2 Serão consideradas válidas apenas as premiações obtidas durante os anos do Ensino Médio.

4.3.2.3 As competições aceitas foram organizadas em duas categorias (internacionais e nacionais) e as pontuações foram estabelecidos segundo o grau de competitividade, tradição e importância da premiação.

4.3.2.4 As pontuações dadas para cada tipo de premiação seguirão o descrito nos quadros abaixo:

i) Ciências Econômicas:

Categoria 1: INTERNACIONAIS	Ouro	Prata	Bronze
International Mathematical Olympiad (IMO)	80	70	60
International Economics Olympiad (IEO)	80	70	60
Olimpíada Ibero-americana de Matemática (OIM)	75	65	55
Olimpíada de Matemática do Cone Sul (OMCS)	75	65	55
Olimpíada Matemática Rioplatense	75	65	55

Categoria 2: NACIONAIS	Ouro	Prata	Bronze
Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM)	70	60	50
Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON)	70	60	50
Olimpíada Brasileira de Matemática das Esc. Públicas e Privadas (OBMEP)	70	60	50
Olimpíada Paulista de Matemática (OPM)	60	50	45
Olimpíada de Matemática da Unicamp (OMU)	60	50	45
Theorem (Olimpíada de Matemática do Medalhei)	60	50	45

ii) Direito:

Categoria 1: INTERNACIONAIS	Ouro	Prata	Bronze
International Geography Olympiad (iGeo)	80	70	60

Categoria 2: NACIONAIS	Ouro	Prata	Bronze
Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB)	70	60	50
Olimpíada Brasileira de Geografia (OBG Fase Nacional)	70	60	50
Olimpíada Brasileira de Linguística	70	60	50
Review (Olimpíada de Ciências Humanas do Medalhei)	60	50	45

4.3.2.5 Nesta fase, os candidatos às Vagas Olímpicas poderão obter, no máximo, 80 pontos.

4.3.2.6 Os candidatos poderão apresentar até dez premiações obtidas em olimpíadas científicas. No entanto, para a composição da nota da Primeira Fase, será contabilizada apenas a mais relevante (de maior premiação), segundo os quadros anteriores. Os demais certificados serão utilizados como critério de desempate.

4.3.2.7 Os certificados deverão ser digitalizados (frente e verso) e enviados, via Portal do Candidato Belavista, até o dia 12 de janeiro de 2026. Não serão aceitos documentos enviados após essa data. Para isso, deverão acessar o ambiente digital clicar em “Central do Candidato” para fazer login. Em “Documentos/Arquivos solicitados” > “Nota Outras Modalidades”, fará o upload do documento digitalizado e clicará em “enviar arquivo selecionado”.

4.3.2.8 Os documentos digitalizados para envio deverão estar salvos em PDF e ter, no máximo, 5 MB.

4.3.2.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a legibilidade e a resolução dos arquivos anexados. Documentos ilegíveis serão considerados inválidos.

4.3.2.10 A lista dos convocados para a Segunda Fase (Dinâmica) será tornada pública no dia 20 de janeiro de 2026. Os candidatos aprovados serão notificados por whatsapp e/ou email.

4.4 SEGUNDA FASE – DINÂMICA

4.4.1 Trata-se de uma etapa presencial e coletiva que pretende avaliar a capacidade analítica e crítica de cada candidato, bem como sua consistência argumentativa na defesa de um ponto de vista. As competências próprias de um bom debatedor, como, por exemplo, a humildade intelectual, a abertura ao diálogo, o autocontrole, a assertividade na defesa de valores pessoais inegociáveis e a habilidade para enriquecer sua argumentação inicial a partir de opiniões divergentes, também serão avaliadas nesta etapa.

4.4.2 Essa fase será realizada na Unidade II da Faculdade Belavista – Rua Cardeal Arcoverde, 563 – Pinheiros, São Paulo.

4.4.3 Para participar da Segunda Fase, os candidatos deverão chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para o início, portando documento de identificação válido e com fotografia.

4.4.4 A Segunda Fase será realizada no dia 21 de janeiro de 2026. A Dinâmica terá duração de 3 (três) horas.

4.4.5 O candidato receberá, via Whatsapp e/ou email, um link para o agendamento da Segunda Fase. Ele deverá escolher apenas uma das seguintes opções 9h ou 14h30 (horário de Brasília). Cada opção aceitará um número máximo de 50 inscritos.

4.4.6 Caso alguma das opções não atinja um número mínimo de participantes que viabilize a realização da Dinâmica, o Comitê de Admissões poderá solicitar reagendamento aos inscritos.

4.4.7 A Faculdade Belavista se reserva o direito de abrir novas datas caso o número de inscritos supere as disponíveis e publicadas nesse Edital.

4.4.8 Caso, por motivos justificáveis, não possa comparecer na data escolhida, o candidato deverá reagendar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sua participação na Segunda Fase. Para isso, entrará em contato com o Comitê de Admissões da Belavista pelos números (11) 97490-6423 / (11) 3177-8400, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

4.4.9 Na Segunda Fase, os candidatos realizarão uma dinâmica em grupo (detalhado no item 4.4.11 ao 4.4.14) e uma produção de texto individual (detalhada no item 4.4.15).

4.4.10 O total de participantes da dinâmica em grupo poderá variar de acordo com o número de inscritos para aquela data específica.

4.4.11 Já dentro da sala onde ocorrerá a dinâmica em grupo, os candidatos receberão um texto impresso, no qual se narra um caso real ou inspirado em fatos reais. O relato explorará situações de diferentes campos da vida social (política, saúde pública, educação, esportes, entretenimento...) e apresentarão um dilema central de cunho ético, sobre o qual se espera um posicionamento do candidato (um texto-modelo é oferecido no ANEXO 1 deste Edital).

4.4.12 Naturalmente não se exigirá dos candidatos quaisquer noções prévias e específicas de Direito ou de Ciências Econômicas. Por isso, cada um deverá estruturar sua linha argumentativa valendo-se, sobretudo, de seu repertório cultural, conhecimentos gerais acumulados e domínio dos principais temas da atualidade. Dessa maneira, a Dinâmica extrapola os conteúdos próprios do Ensino Médio: estes serão avaliados apenas de forma indireta, uma vez que ajudarão a compor a base de argumentação para um posicionamento sólido em relação ao dilema narrado no caso.

4.4.13 Após lerem o texto e receberem as instruções gerais, os candidatos serão divididos em grupos de, no máximo, 7 pessoas nos quais terão oportunidade de debater sobre o tema durante 20 minutos. Neste momento, espera-se que cada participante exponha suas ideias e manifeste as possíveis soluções que vislumbra para o caso específico. Trata-se, portanto, de pronunciar-se e ouvir os

demais candidatos para recolher argumentos que auxiliarão a construção de sua própria opinião. Finalizado o tempo, os grupos voltam a se unificar em sessão plenária e, conduzidos por um professor Belavista, os participantes buscarão sistematizar os argumentos surgidos durante o debate.

4.4.14 Em nenhuma hipótese, os textos que basearão as discussões serão entregues com antecedência.

4.4.15 Finalizada a sessão plenária e tendo enriquecido sua opinião inicial com os argumentos do grupo, os candidatos deverão posicionar-se sobre o referido dilema por escrito. Para isso, redigirão à mão e individualmente um texto opinativo de, no mínimo 20 linhas, sobre a decisão que tomariam naquele caso específico.

4.4.16 As folhas de papel necessárias para a produção escrita serão fornecidas pela Faculdade Belavista. Os candidatos deverão levar lápis, caneta preta e borracha.

4.4.17 O tempo máximo para a produção do texto é de 60 minutos e não será permitido nenhum tipo de consulta.

4.4.18 O Comitê de Admissões utilizará os seguintes critérios para avaliar o candidato na Segunda Fase:

- a) Profundidade e pensamento crítico;
- b) Capacidade de síntese e organização de ideias;
- c) Domínio do idioma;
- d) Postura de debate (capacidade de escuta, senso de oportunidade, respeito às opiniões diversas).

4.4.19 Para cada um dos itens será atribuída uma nota de 0 a 10, onde 0 corresponderá ao conceito “insuficiente” e 10 ao conceito “excelente”, totalizando, no máximo, 40 pontos.

4.4.20 Serão aprovados os candidatos que obtiverem uma nota mínima de 30 pontos.

4.4.21 Os textos utilizados na Segunda Fase serão redigidos pelos membros do Comitê de Admissões da Faculdade Belavista.

4.4.22 O Comitê de Admissões da Faculdade Belavista adotará os critérios acadêmicos pertinentes que assegurem equivalência no grau de dificuldade de cada texto.

4.4.23 No mesmo dia em que realizarem a Dinâmica, os candidatos terão 30 minutos para responder um assessment comportamental, ao qual não será atribuída uma nota. Os dados colhidos por meio desse questionário simplesmente servirão de subsídios para a entrevista final dos candidatos classificados para a Terceira Fase (descrita em 4.5). Antes do preenchimento, os candidatos receberão um termo de consentimento que os recordará sobre a natureza das informações que serão coletadas, bem como o comprometimento da Faculdade Belavista em utilizá-las para fins exclusivamente acadêmicos e em conservá-las apenas durante o período de realização deste processo seletivo.

4.4.24 A duração da Segunda Fase será de 3 horas, distribuídas nesta ordem:

- 30 minutos para o preenchimento do assessment comportamental;
- 1h30 para a dinâmica de grupo (incluindo deslocamentos de ambientes e transições de etapas);
- 1 hora para a produção de texto.

4.4.25 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que:

- incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra colegas ou pessoal de apoio;
- sem motivos justificáveis, não comparecerem ou não completarem a Segunda Fase.

4.4.26 As habilidades avaliadas durante a Dinâmica refletem o estilo que a Faculdade Belavista imprimirá em todo o seu Processo Seletivo e que, por sua vez, permeia todo o seu projeto pedagógico. Tais competências serão indispensáveis ao longo dos cursos de Ciências Econômicas e Direito, uma vez que algumas das metodologias utilizadas durante a graduação privilegiarão os debates e as trocas entre os colegas e o aprimoramento de sua capacidade de tomada de decisão.

4.4.27 - Os candidatos classificados do 1º ao 8º lugar no Legal Challenge 2025, competição jurídica organizada pela Faculdade Belavista, quando aprovados na Primeira Fase deste Processo Seletivo, estarão dispensados da Segunda etapa. As notas serão automaticamente atribuídas da seguinte forma:

- a) Equipe campeã: 40 pontos;
- b) 2º lugar: 39 pontos;
- c) 3º e 4º lugares: 38 pontos;
- d) 5º a 8º lugares: 35 pontos.

4.5 TERCEIRA FASE – ENTREVISTA

4.5.1 O objetivo dessa etapa é conhecer mais profundamente os candidatos classificados para a fase final do Processo Seletivo e identificar:

- i) seu nível de compreensão e engajamento com a proposta acadêmica da Belavista;
- ii) as razões de escolha do curso e sua expectativa em relação a ele;
- iii) como se projeta como pessoa e como profissional.

4.5.2 Para isso, cada candidato convocado passará por uma entrevista estruturada, individual e online conduzida por membros do Comitê de Admissões da Belavista.

4.5.3 A Terceira Fase será realizada entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2026.

4.5.4 Os convocados para a Terceira Fase serão contatados whatsapp e/ou email e, então, farão o seu agendamento para um dos horários disponíveis.

4.5.5 A entrevista terá a duração de, no máximo 45 minutos, e seguirá um roteiro aplicado a todos os candidatos.

4.5.6 Para explorar um aspecto específico trazido pelo candidato em suas respostas, o entrevistador poderá, a seu critério, incluir as questões que julgar pertinentes e que não estejam contempladas no roteiro original.

4.5.7 Para os candidatos de Ciências Econômicas, esta etapa será preferencialmente realizada em inglês.

4.5.8 Durante a Terceira Fase, os candidatos não serão chamados, em nenhuma hipótese, a responderem questões referentes ao conteúdo do Ensino Médio. Neste sentido, o diálogo com os entrevistadores será baseado apenas em questões pessoais e comportamentais.

4.5.9 As informações obtidas por meio do assessment respondido pelos candidatos na Segunda Fase servirão como subsídio para os entrevistadores.

4.5.10 Os entrevistadores atribuirão notas de 0 a 10 à performance do candidato.

4.5.11 A nota mínima para a aprovação na Terceira Fase será 6 (seis).

4.5.12 A nota final será composta pela soma das notas obtidas pelos candidatos na Primeira, Segunda e Terceira Fases e, de acordo com a distribuição de vagas detalhada na tabela do item 1.1 deste Edital, serão convocados para a matrícula, após a consolidação da pontuação:

- a) os 4 (quatro) primeiros colocados da modalidade ENEM;
- b) os 2 (dois) primeiros colocados das categorias IB, ABITUR e BAC e o primeiro colocado da categoria SAT;
- c) o primeiro colocado na categoria Olimpíadas do Conhecimento.

4.5.13 O resultado final será divulgado no Portal do Candidato Belavista no dia 28 de janeiro de 2026. Os candidatos também poderão ser notificados individualmente, via whatsapp e/ou email.

4.5.14 As matrículas dos aprovados serão realizadas entre os dias 28 de janeiro e 03 de fevereiro de 2026. Os documentos necessários estão descritos no item 6 deste Edital.

4.5.15 A convocatória para a 2ª chamada será publicada em 04 de fevereiro de 2026. As matrículas para estes aprovados ocorrerão entre os dias 04 e 05 de fevereiro.

4.5.16 No dia 06 de janeiro de 2026, a Faculdade Belavista realizará nova convocatória para matrículas. Como nas chamadas anteriores, o preenchimento das vagas remanescentes de uma modalidade de acesso se dará pelos candidatos em lista de espera daquela mesma modalidade. No entanto, a partir desta

data fica estabelecido que:

- a. quando houver vagas remanescentes para o Vestibular Belavista, mas já não houver lista de espera nesta modalidade de acesso, os aprovados em Outras Modalidades que permanecem em lista de espera serão convocados às matrículas.
- b. quando houver vagas remanescentes para Outras Modalidades, mas já não houver lista de espera nesta categoria de acesso, os aprovados no Vestibular Belavista que permanecem em lista de espera serão convocados às matrículas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 MODALIDADE ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

5.1.1 A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas na Fase:

- i) Primeira Fase - Conhecimentos Gerais, calculada pela fórmula = $(\text{nota ENEM}/1000) \cdot 90$
- ii) Segunda Fase - Dinâmica (de zero a 40);
- iii) Terceira Fase – Entrevista (de zero a 10).

5.1.2. A nota máxima será 140 pontos.

5.1.3. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- i) nota zero na Redação do ENEM;
- ii) nota zero na produção escrita da Segunda Fase;
- iii) nota abaixo de 6 na Terceira Fase.

5.1.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Segunda Fase;
- ii) na Primeira Fase (a média aritmética simples das notas obtidas nas

provas de Ciências Humanas e Suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias e Redação);
iii) na Terceira Fase.

5.1.5 Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

5.1.6 O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

5.1.7 Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo esta ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; ABITUR; BAC (Baccalauréat) e SAT - Scholastic Aptitude Test) e Vestibular Belavista.

5.2 MODALIDADE EXAMES INTERNACIONAIS

5.2.1 IB - INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA PROGRAMME

a. A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas na Fase:

- i) Primeira Fase - Conhecimentos Gerais, calculada pela fórmula = $(90 \cdot \text{nota do IB}) / 45$
- ii) Segunda Fase - Dinâmica (de zero a 40);
- iii) Terceira Fase – Entrevista (de zero a 10).

b. A nota máxima será 140 pontos.

c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- i) nota zero na produção escrita da Segunda Fase;
- ii) nota abaixo de 6 na Terceira Fase.

d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Segunda Fase;
- ii) na Primeira Fase;
- iii) na Terceira Fase.

e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo esta ordem de prioridade: Exames Internacionais (ABITUR, BAC (Baccalauréat) e SAT - Scholastic Aptitude Test), Olimpíadas do Conhecimento, ENEM e Vestibular Belavista.

5.2.2 ABITUR

a. A nota final do candidato calculada será pela soma das pontuações obtidas na Fase:

- i) Primeira Fase - Conhecimentos Gerais, calculada pela fórmula, calculada pela fórmula = $(4 - \text{nota do ABITUR}) / 30$;
- ii) Segunda Fase - Dinâmica (de zero a 40);
- iii) Terceira Fase – Entrevista (de zero a 10).

b. A nota máxima será 140 pontos.

c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- i) nota zero na produção escrita da Segunda Fase;
- ii) nota abaixo de 6 na Terceira Fase.

d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Segunda Fase;
- ii) na Primeira Fase;

iii) na Terceira Fase.

e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; BAC (Baccalauréat); SAT - Scholastic Aptitude Test), Olimpíadas do Conhecimento, ENEM e Vestibular Belavista.

5.2.3 BAC (BACCALAURÉAT)

a. A nota final do candidato calculada será pela soma das pontuações obtidas nas Fases:

- i) Primeira - Conhecimentos Gerais, calculada pela fórmula = (nota do BAC*4,5);
- ii) Segunda - Dinâmica (de zero a 40);
- iii) Terceira – Entrevista (de zero a 10).

b. A nota máxima será 140 pontos.

c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- i) nota zero na produção escrita da Segunda Fase;
- ii) nota abaixo de 6 na Terceira Fase.

d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Segunda Fase;
- ii) na Primeira Fase;
- iii) na Terceira Fase.

e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; ABITUR; SAT Scholastic Aptitude Test), Olimpíadas do Conhecimento, ENEM e Vestibular Belavista.

5.2.4 SAT - SCHOLASTIC APTITUDE TEST

a. A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas nas Fases:

- i) Primeira Fase – Conhecimentos Gerais, calculada pela fórmula = $90 \cdot (\text{nota SAT} - 400) / (1600 - 400)$
- ii) Segunda Fase (de zero a 40);
- iii) Terceira Fase (de zero a 10).

b. A nota máxima será 140 pontos.

c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- i) nota zero na produção escrita da Segunda Fase;
- ii) nota abaixo de 6 na Terceira Fase.

d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Segunda Fase;
- ii) na Primeira Fase;
- iii) na Terceira Fase.

e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso,

segundo a seguinte ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; BAC, ABITUR), Olimpíadas do Conhecimento, ENEM e Vestibular Belavista.

5.3 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

5.3.1 A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas nas Fases:

- i) Primeira Fase – Conhecimentos Gerais: atribuída segundo quadro detalhado em 4.3.2.4 “i” e “ii” (de zero a 80)
- ii) Segunda Fase (de zero a 40);
- iii) Terceira Fase (de zero a 10).

5.3.2 A nota máxima será 130 pontos.

5.3.3 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- iii) nota zero na produção escrita da Segunda Fase;
- iv) nota abaixo de 6 na Terceira Fase.

5.3.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Segunda Fase;
- ii) na Primeira Fase;
- iii) na Terceira Fase.

5.3.5 Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

5.3.6 O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

5.3.7 Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; ABITUR; BAC (Baccalauréat); SAT - Scholastic Aptitude Test), ENEM e Vestibular Belavista.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos aprovados ocorrerão nas datas mencionadas em 4.5.13 e seguintes, exclusivamente no formato online, por meio do Portal do Aluno da Faculdade Belavista. As orientações de acesso ao ambiente virtual serão publicadas no Portal do Candidato.

6.2 Os aprovados deverão fazer o upload das imagens da seguinte documentação válida e original:

- a) Documento de identificação: serão considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, as cédulas de identidade para estrangeiros, as cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a Certidão de Nascimento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto e a Carteira de Estudante. Não será aceita cédula de identidade que apresente a condição de não alfabetizado.
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Residência, preferencialmente com CEP;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos - ou Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - (somente para candidatos do sexo masculino);
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os documentos deverão ser emitidos em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal. Aqueles que apresentaram a Declaração de matrícula se comprometem a entregar o Certificado de conclusão do Ensino Médio assim que obtiver esse documento. São considerados “equivalentes” os certificados de conclusão de cursos Supletivos ou declaração de equivalência de estudos realizados fora do Brasil.
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído;
- i) Estrangeiros – RNE, cópia autenticado do passaporte e visto de regularidade no país, expedido pela Polícia Federal.

6.3 Todos os documentos exigidos deverão ser anexados no Portal do Aluno da

Faculdade Belavista até o final do prazo de matrícula previsto neste Edital. As imagens deverão ser nítidas e passarão pela análise da Secretaria Geral que, antes de validá-las, poderá solicitar novos envios.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

7.1 Os candidatos poderão recorrer aos canais de atendimento disponíveis para este Processo Seletivo:

- (11) 97490-6423 / (11) 3177-8400
- admissoes@faculadebelavista.edu.br

7.2 Os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. As comunicações entre o Comitê de Admissões da Faculdade Belavista e o candidato acontecerá via whatsapp e/ou email.

7.3 É, portanto, de responsabilidade do candidato a correta inserção desses dados em sua ficha de inscrição.

8. DAS MÚLTIPLAS INSCRIÇÕES

8.1 O mesmo candidato poderá inscrever-se em mais de uma modalidade de acesso (ENEM / Exames Internacionais/ Olimpíadas do Conhecimento/ Vestibular Belavista).

8.2 Para concorrer com as notas obtidas no Vestibular Belavista, o candidato deverá seguir as indicações contidas em Edital específico.

8.3 O candidato deverá realizar inscrições diferentes para cada modalidade na qual deseja concorrer, gerar o boleto bancário correspondente e efetuar o pagamento da taxa.

8.4 O candidato inscrito em mais de uma modalidade realizará dois processos diferentes, não podendo aproveitar as notas obtidas da Primeira e Segunda Fases da Modalidade Vestibular para as etapas equivalentes de Outras Modalidades ou vice-versa.

8.5 Caso tenha sido reprovado na Terceira Fase da Modalidade Vestibular (Entrevista), o candidato perde o direito de seguir concorrendo em Outras Modalidades.

8.6 Uma vez que o resultado do Vestibular Belavista será o primeiro a ser divulgado, o candidato que concorrer e for aprovado nesta modalidade estará habilitado a realizar sua matrícula, deixando, assim, de concorrer nas demais.

8.7 O recurso das inscrições múltiplas é permitido para um único curso, não podendo, portanto, um mesmo candidato concorrer em Ciências Econômicas e Direito.

9. MENSALIDADES DOS CURSOS

9.1 Os cursos da Faculdade Belavista ofertados no presente Edital terão os seguintes valores de mensalidade:

CURSOS	MENSALIDADE
Ciências Econômicas (Bacharelado)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Direito (Bacharelado)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Para garantir o acesso de todos os bons estudantes, principalmente daqueles alinhados à proposta acadêmica da Faculdade Belavista, a instituição oferecerá, por meio de um Fundo específico, bolsas de estudo parciais e integrais.

10.2 Os critérios para concessão e renovação dos benefícios constam em Edital próprio, disponível para download em <https://faculdadebelavista.edu.br/processo-seletivo/>.

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso em 2026.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno e na legislação específica.

12.2 Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima serão analisados pelo Comitê de Admissões da Belavista.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	04/08/2025
Encerramento das inscrições	12/01/2026
Prazo para envio de resultados Exames Internacionais e Olimpíadas	12/01/2026
Resultado parcial Primeira Fase	20/01/2026
Segunda Fase – Dinâmica	21/01/2026 (9h e 14h30)
Resultado parcial Segunda Fase	22/01/2026
Terceira Fase – Entrevista	23 a 27/01/2026

Resultado Final	28/01/2026
Matrículas para 1ª chamada	28/01 a 03/02/2026
2ª Chamada	04/02/2026
Matrícula para 2ª chamada	04 e 05/02/2026
3ª Chamada	06/02/2026
Matrícula para 3ª chamada	06 e 07/02/2026

São Paulo, 30 de julho de 2025.

ANEXO 1 - TEXTO MODELO PARA A SEGUNDA FASE (DINÂMICA)

Conforme descrito no item 4.4 deste Edital, a Segunda Fase incluirá uma dinâmica de grupo. Essa atividade será iniciada com o debate de um caso, narrado em formato impresso e distribuído aos candidatos momentos antes do horário de início. Os referidos textos abordarão situações cotidianas nos mais diferentes campos da vida social e apresentarão um dilema central de cunho ético.

O caso publicado abaixo reproduz o estilo do material que será utilizado durante a Segunda Fase. Ele tem o intuito de explicitar aos candidatos o tipo de debate que se pretende suscitar e dar subsídios para a sua preparação.

AS REDES SOCIAIS E O BEM COMUM¹

O Supremo Tribunal Federal – a mais alta corte de justiça do país – irá julgar uma ação movida contra o Google, YouTube, Facebook, Instagram, Twitter e TikTok que tem como alvo responsabilizar estas plataformas pelo conteúdo direcionado a seus usuários. A ação foi inicialmente proposta pelos pais da menina Julia, de apenas cinco anos, que perdeu sua vida num ataque ocorrido numa escola de ensino fundamental. Durante as investigações, foi descoberto que o agressor, um jovem de dezessete anos, havia obtido naquelas redes um vasto conteúdo de informações relativas a armas e terrorismo, bem como havia sido deliberadamente exposto a anúncios publicitários relativos a materiais que, adquiridos pelo agressor, foram utilizados em suas ações e ampliaram significativamente os danos causados.

Na ação judicial, os autores alegam que os algoritmos das plataformas utilizam o comportamento de navegação dos usuários para oferecer-lhes conteúdo e publicidade direcionados às suas preferências, sem qualquer controle de sua natureza nociva. Com isso, dizem os autores, as plataformas incentivam comportamentos ilegais e antiéticos, bem como manipulam as decisões de consumo dos usuários, alterando seu comportamento e reduzindo sua liberdade de escolha.

Em sua defesa, as plataformas alegaram que o conteúdo e a publicidade direcionados aos usuários são de exclusiva responsabilidade de seus produtores, e que possuem procedimentos para excluir as manifestações impróprias.

Por estas razões, afirmaram que são um mero veículo de informações, de modo que não podem ser responsabilizadas pelos eventos narrados na ação judicial.

Qual seria a sua decisão sobre o caso?

¹ Caso preparado pelo professor Ricardo A. Castagna exclusivamente para discussão didática e para utilização pela Faculdade Belavista. Não se destina a servir de endosso, fonte de dados primários ou ilustração de decisão eficaz ou ineficaz. É proibida a reprodução, total ou parcial, a transmissão em forma alguma (eletrônica, mecânica, fotocópia, gravação ou outro procedimento) sem a autorização por escrito da Faculdade Belavista.